



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação para a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Montes Altos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de Agosto de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 01 dias de agosto de 2023


DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal